Benedito J. Dias

Lei nº 1552 de 23 de Fevereiro de 1966

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Pôrto Feliz

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Pôrto Feliz.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz em 23 de Fevereiro de 1966.

Benedito Dias
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 23 de Fevereiro de 1966.

Secretário